

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO  
CAMPUS DE CUIABÁ  
INSTITUTO DE LINGUAGENS  
DEPARTAMENTO DE LETRAS**

**EDITAL Nº 02, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

A Universidade Federal de Mato Grosso, por meio do Departamento de Letras do Campus de Cuiabá, torna público o presente Edital de abertura de inscrição de PROCESSO SELETIVO para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, sob a égide da Lei nº 8.745/93 de 09/12/93, e de acordo com as informações do quadro abaixo:

Das Disposições:	
Área de Conhecimento	LETRAS – LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS
Requisito Básico	Graduação em Letras/LIBRAS; ou Graduado em algum curso de Licenciatura, bacharelado ou tecnólogo com PROLIBRAS no Ensino da Língua Brasileira de Sinais, ou com Especialização em LIBRAS; ou Graduação com Stricto Sensu, em nível de mestrado e/ou doutorado em Linguística ou Educação na área de LIBRAS
Número de Vagas	01 (uma)
Regime de Trabalho	40 horas semanais
Remuneração (VB+RT)	Graduação: 3.126,31/Especialização: 3.576,28/Mestrado: 4.272,99/ Doutorado: 5.786,68
Vigência do Contrato	01 (ano)
Turno de Trabalho	A ser definido conforme a necessidade da lotação. O candidato deverá ter disponibilidade para trabalhar nos turnos matutino, vespertino e noturno.
Da inscrição:	
Período e Local das Inscrições	Período: 11 e 12/03/2019, das 08:00h às 11:30 horas Local: Departamento de Letras do Instituto de Linguagens - Endereço: Av. Fernando Corrêa da Costa, nº 2367 - Bairro Boa Esperança. Cuiabá - MT - 78060-900 - Campus de Cuiabá
Da documentação	
Cópias: Item II, art. 12 da Ordem de Serviço N° 004/SGP/2018 e preenchimento do formulário de inscrição (Anexo IV da O. S. N° 004/SGP/2018).	
Da Seleção:	
Data, Horário e Local	13/03/2019 às 08:00 h – Deferimento das inscrições 18/03/2019 às 08:00h - Sorteio do Ponto e Análise de Currículo e Títulos 19/03/2019 às 08:00h - Prova Didática - A PROVA DIDÁTICA DEVERÁ SER REALIZADA EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS Local: Departamento de Letras – Campus de Cuiabá
É obrigatório o comparecimento dos candidatos inscritos no Sorteio de Ponto (sob pena de eliminação). A nota de corte da prova didática é 7,0 (sete), os candidatos que não a atingirem estão desclassificados.	
Da Divulgação do Resultado:	
Data, Horário e Local	20/03/2019, a partir das 08:00 h Local: Departamento de Letras – Campus de Cuiabá
Dos Recursos	
O candidato/interessado terá um prazo de 02 (dois) dias úteis para interpor recurso sobre este Edital e a Comissão de Seleção deverá responder no prazo de mesmo período a contar do recebimento do recurso.	
OBS 1: O candidato aprovado terá o prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da data da convocação pela SADPS/CAP/SGP/UFMT para firmar o respectivo contrato, sob pena de perda do direito à contratação.	
OBS 3: A assinatura do contrato acontecerá mediante apresentação de diplomas e documento pessoal, outras informações sobre o procedimentos (Ordem de Serviço N° 004/2018)	

**LAUDINO ROCES RODRIGUES**  
Chefe do Departamento de Letras